

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Termo de Aditamento****Nº 03/2022****DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO****Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
OBJETO DO CONTRATO		INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		26/08/2020
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão visando o Repasse de Recursos Financeiros de Custeio – Emenda de Bancada
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item II. 1.2 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial – Item 7 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 08 de novembro de 2022.	
PELA CONTRATANTE	 DR. JEANCARLO GORINCHEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	 DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-654215/2020

OBJETO: O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda de Bancada Incremento MAC - Proposta 36000.4390722/02-200 - Portaria 736, no **Instituto de Reabilitação Lucy Montoro**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 737.494,00

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S) / Nº OAB/ E-MAIL (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

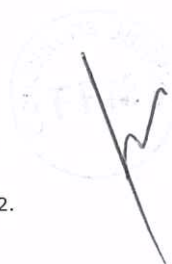
- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análises e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do (s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP- CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data:

São Paulo, 08 de novembro de 2022.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: SONIA APARECIDA ALVES
CARGO: COORDENADOR DE SAÚDE
CPF: 146.872.488-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 013.168.298-98

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 013.168.298-98

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022

Processo Origem SES nº 654215/2020
Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52961

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26/08/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Fundação Faculdade de Medicina**, com CNPJ/MF nº 56.577.059/0001-00, isenta de inscrição no CREMESP, com endereço à Av. Rebouças, nº 381- Jardim Paulista, São Paulo Capital, constituída por escritura pública em 18/09/1986, registrada no 13º Cartório de Notas da Capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Dr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior**, procurador de justiça, divorciado, RG. 11.420.044-0, CPF nº 013.168.298-98, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **654215/2020**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Custeio para aquisição de medicamentos (toxina botulínica), estabelecido pela Emenda de Bancada Incremento MAC - Proposta 36000.4390722/02-200 - Portaria 736, para o **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em 26/08/2020, conforme redação abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS** **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, recursos financeiros de custeio (Emenda de Bancada), a importância estimada no valor de **R\$ 737.494,00 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)**, que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: 005 – Recursos Vinculados Federais

MÊS	T.A 03/2022
Novembro	R\$ 737.494,00
TOTAL	R\$ 737.494,00

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.



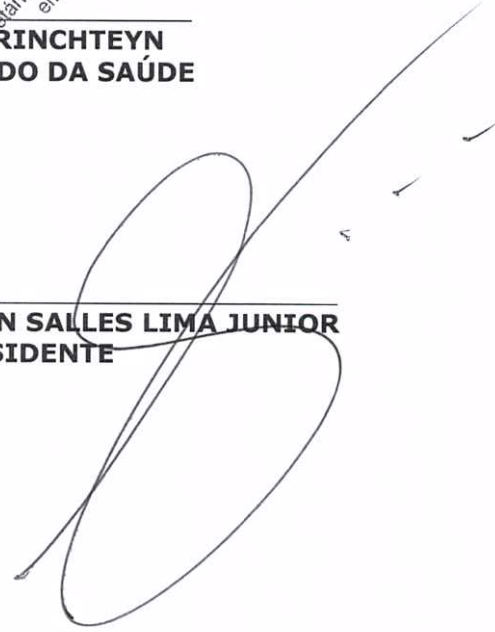
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de Novembro de 2022.

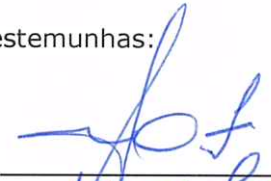

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
em Exercício

DR. JEANCARLO GORINCHEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas:

1)

Nome: 
R.G.: 30.181.284-5

2)

Nome: 
R.G.: 28972543-4



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

Processo 2022 nº 2021/52570
Processo Origem nº 2131251/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "ELIANA NATALINA ZONTA MERLI GIANTOMASSI" - AME CASA BRANCA.

CNPJ/MF nº 47.969.131/0001-89
OBJETO: A realização do mutirão de oftalmologia no mês de dezembro de 2022 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "ELIANA NATALINA ZONTA MERLI GIANTOMASSI" - AME CASA BRANCA.

Volume de atividades:
ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
III.8 - MUTIRÃO DE OFTALMOLOGIA
FACOLMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL - 50/mês

Valor: Será repassado a importância total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em parcela única no mês de dezembro do presente exercício.

Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0920.6391.0000 - MUTIROS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

Data da assinatura: 08/11/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2022/52961

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação Faculdade de Medicina gerenciadora do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro

CNPJ: 56.577.059/0001-00

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recursos financeiros do Centro para aquisição de medicamentos (hojeina botânica), estabelecido pela Empresa de Bancada Incremento MAC - Proposta 36000.4390722-02-200 - Portaria 736, para o INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO.

Valor: R\$ 737.494,00 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), que onerará a:

UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6214.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: 005 - Recursos Vinculados Federais
Data de Assinatura: 08/11/2022

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despachos do Coordenador de 08/11/2022.

Processo: SES-PRC-2022/77822
Interessado: Instituto Clemente Ferreira
RATIFICADO com base no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Clemente Ferreira, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a aquisição de insumos laboratoriais para o teste de diagnóstico da TB - IGRA, a favor da empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 01.334.250/0003-92.

Processo: SES-PRC-2022/54309
Interessado: Instituto de Infecologia Emilio Ribas
RATIFICADO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infecologia Emilio Ribas, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviço especializado em manuseio corretivo e preventivo, com reposição de peças, para mesas cirúrgicas, da marca BARBARA, a favor da empresa CANAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 12.514.715/0001-41.

CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II, de 08/11/2022

Determino, conforme previsto no artigo 264, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/03, a instauração de Procedimento Averiguatório e DESIGNO: LUIS EDUARDO SARAN FILHO, RG. 44.115.638-1, Encarregado de Saúde II, DIABRAS ARLINDO JOVANELLI CHEFER RG. 28.504.275-0, Assessor Técnico em Saúde Pública I, LUCIANE FERREIRA ARAUJO, RG. 25.790.069-X, Auxiliar de Enfermagem, todos lotados no Centro de Reabilitação de Casa Branca.

Para procederem nos termos do artigo 265, da supracitada Lei Complementar, apuração referente os fatos que ensejaram a abertura do Processo SES-PRC-2022/80754.

Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo incluir na Portaria de apuração e concluir no prazo de 30 (trinta) dias (08/12/2022)

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY

Processo Nº: SES-PRC-2022/73449 - CÓDIGO ÚNICO: 20221036343 - CONVITE Nº: 08/2/2022

Abertura de expediente - Aquisição de Acessórios para equipamentos Bionet

CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY

CONTRATADA: DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES EIRELI

CNPJ: 3633971000170

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01030

VALOR: R\$ 490,00

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MAT. MÉD. HOSP. MACROSUL LTDA

CNPJ: 9543397000111

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01031

VALOR: R\$ 2.110,00

CONTRATADA: VIA HOSPITALAREIRELI

CNPJ: 28883531000199

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01032

VALOR: R\$ 966,93

DATA EMPENHO: 04/11/2022

NATUREZA DE DESPESA: 33903050

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030209304850000

PTRES: 090606

PRazo DE ENTREGA: 20 dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PFOO DECRETO 61.897/2016.

DISPENSA Nº 083/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL - BARBEADORES

PROCESSO: Nº 2022/71039

CÓDIGO ÚNICO: 20221119482

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: UNIVERSO COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 07.404.108/0001-99

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00986

VALOR: R\$ 1.100,00

DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022

FONTE RECURSO: 001001141

PROGRAMA TRABALHO: 1030209304850000

ND: 33903015

UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 26/2022 DATA: 09/08/2022 CJ/SS

PRazo DE VIGENCIA/ENTREGA: 08 DIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS Nº 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PFOO DECRETO 61.897/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS DE ANESTESIA

PROCESSO Nº 2022/56381

CÓDIGO ÚNICO Nº 20221178198

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: MINDRAY DO BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA

CNPJ: 09.058.456/0001-87

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00988

VALOR: R\$ 369.000,00

DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022

FONTE RECURSO: 001001141

PROGRAMA TRABALHO: 10302094124490000

ND: 44905235

UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 26/2022 DATA: 05/08/2022 CJ/SS

PRazo DE VIGENCIA/ENTREGA: 60 DIAS

CONTRATADA: MINDRAY DO BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA

CNPJ: 09.058.456/0001-87

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2022NE00989

VALOR: R\$ 95.200,00

DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022

FONTE RECURSO: 001001141

PROGRAMA TRABALHO: 10302094124490000

ND: 44905235

UGE: 090120

PARECER REFERENCIAL: 26/2022 DATA: 05/08/2022 CJ/SS

PRazo DE VIGENCIA/ENTREGA: 60 DIAS

HOSPITAL GERAL DOUTOR ALVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOIRINHA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III - DTS III nº 028/2022

O Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Geral Vila Nova Cachoeirinha "Dr. ALVARO SIMÕES DE SOUZA" da Coordenadoria de Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a importância do Controle de Resíduos nesta Instituição

Artigo 1º - Determina:

Alterar os membros da Portaria nº 006/2022 D.O.E de 18/03/2022, Seção I, Página 60 da Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;

Onde se lê:

Membros Titulares:

- Edna Aparecida Ferreira da Silva - RG 20.521.454 - Diretor Técnico de Saúde I-Higine Hospitalar

- Carla Sandra Moqueno Guedes - RG 20.466.916 - Diretor Técnico de Saúde I - Higine Hospitalar

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

[Secretaria da Saúde

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

NOTAS DE EMPENHO ATA

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Angel de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos ou solicitar seu empenho por meio eletrônico. O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou, quando solicitado seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importará na recusa à Contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

Processo	Empenho	Empresa (Ata de registro de preços)
2022119131	2022NE01392	REYNALTE COMERCIAL LTDA EPP
2022119485	2022NE01393	CRISTAL PRODUTOS QUÍM E FARM. LTDA
2022119583	2022NE01394	CRISTAL PRODUTOS QUÍM E FARM. LTDA
2022119556	2022NE01395	B&C DIST DE PROD. FARMACÊUTICOS EIRELI
2022119583	2022NE01396	CRISTAL PRODUTOS QUÍM E FARM. LTDA

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FOUNTOURA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III Nº 17/2022 DE 08/11/2022

O Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Infantil Cândido Fontoura, no uso das atribuições que lhe foram delegadas nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 resolve DESIGNAR, o Senhor FLÁVIO PEREIRA DE SOUZA, RG. 33.617.119-5, CPF. 304.016.428-79, Chefe-I, da Seção de Manutenção de Equipamentos, do Serviço de Manutenção Geral, da Diretoria Técnica de Gerenciamento Hospitalar, da Diretoria Técnica de Departamento de Saúde, para, sem prejuízo de suas atribuições legais e normais de seu cargo/função-atividade, exercer na qualidade de Gestor no contrato de número 11/2022, inserido nos autos de nº SES-PRC-2022/22014 que dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA PULMONAR MICROPROCESSADOS; MONITOR MULTIPARAMETROS E CENTRAL DE MONITORAÇÃO, cujas funções competerão à fiscalização dos serviços, a qualquer instante solicitando à contratada, sempre que julgar conveniente informações do seu andamento para os Contratos Terceirizados, na seguinte conformidade:

Artigo 1º - São atribuições do Gestor:

- Ler minuciosamente o Projeto Básico, bem como o Termo de contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

- Realizar a medição dos serviços e verificar a sua realização;

- Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

- Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo alíquo previsto;

- Expedir as requisições, nos moldes da cláusula segunda do contrato com indicação do local em que o serviço será entregue;

- juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III Nº 18/2022 DE 08/11/2022.

O Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Infantil Cândido Fontoura, no uso das atribuições que lhe foram delegadas nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 resolve DESIGNAR, o Senhor FLÁVIO PEREIRA DE SOUZA, RG. 33.617.119-5, CPF. 304.016.428-79, Chefe-I, da Seção de Manutenção de Equipamentos, do Serviço de Manutenção Geral, da Diretoria Técnica de Gerenciamento Hospitalar, da Diretoria Técnica de Departamento de Saúde, para, sem prejuízo de suas atribuições legais e normais de seu cargo/função-atividade, exercer na qualidade de Gestor no contrato de número 12/2022, inserido nos autos de nº SES-PRC-2022/22014 que dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA PULMONAR MICROPROCESSADOS; MONITOR MULTIPARAMETROS E CENTRAL DE MONITORAÇÃO, cujas funções competerão à fiscalização dos serviços, a qualquer instante solicitando à contratada, sempre que julgar conveniente informações do seu andamento para os Contratos Terceirizados, na seguinte conformidade:

Artigo 1º - São atribuições do Gestor:

- Ler minuciosamente o Projeto Básico, bem como o Termo de contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

- Realizar a medição dos serviços e verificar a sua realização;

- Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

- Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo alíquo previsto;

- Expedir as requisições, nos moldes da cláusula segunda do contrato com indicação do local em que o serviço será entregue;

- juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hospital Infantil Cândido Fontoura

Rua Siqueira Bueno, 1757 | CEP 03173-000 | São Paulo, SP |

Fone: (11) 2603-5381 | hif-dtd@saude.sp.gov.br

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

H.R.A. - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE

Interessado: Hospital Regional de Assis

Assunto: Aquisição de material permanente - equipamentos de neonatologia, através de Ata de Registro de Preços, para este Hospital Regional de Assis.

DESPACHO DO DIRETOR: SES: 2022/55548

1. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa Fanem LTDA, o material: INCUBADORA PARA RECEM-NASCIDO - 4149955; Apresentação: UNIDADE, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº 1163/21, solicitado às folhas 03.

2. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa Fanem LTDA, o material: INCUBADORA PARA RECEM-NASCIDOS 41499963; Apresentação: UNIDADE, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº 1163/21, solicitado às folhas 03.

3. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa Fanem LTDA, o material: BERÇO AQUECIDO 4149991; Apresentação: UNIDADE, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº 1163/21, solicitado às folhas 03.

4.

5. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa Fanem LTDA, o material: UNIDADE DE FOTOTERAPIA 41499998; Apresentação: UNIDADE, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº 1163/21, solicitado às folhas 03.

6. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa Fanem LTDA, o material: UNIDADE DE FOTOTERAPIA - 4150007; Apresentação: UNIDADE, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº 1163/21, solicitado às folhas 03.

7. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa Fanem LTDA, o material: RESSUSCITADOR PARA RECEM-NASCIDO - 4616391; Apresentação: UNIDADE, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº 1163/21, solicitado às folhas 03.

UGE

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

SES

55548

ANO

2022

FLS/RUBRICA

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Praga Dr. Symphrônio Alves dos Santos, s/n|CEP 19814-015

[Assis, SP] | Fone: (18) 3302 6000

hra-diretoriageral@saude.sp.gov.br

H.R.A. - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE

Interessado: Hospital Regional de Assis

Assunto: Aquisição de material permanente - Aparelho de Anestesia, através de Ata de Registro de Preços, para este Hospital Regional de Assis.

DESPACHO DO DIRETOR: SES: 2022/56325

1. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa MINDRAY DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, o material: APARELHO DE ANESTESIA ALTA COMPLEXIDADE; Apresentação: UNIDADE, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº A128/21, solicitado às folhas 03.

UGE

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

SES

56325

ANO

2022

FLS/RUBRICA

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Praga Dr. Symphrônio Alves dos Santos, s/n|CEP 19814-015

[Assis, SP] | Fone: (18) 3302 6000

hra-diretoriageral@saude.sp.gov.br

H.R.A. - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE

Interessado: Hospital Regional de Assis

Assunto: Aquisição de material permanente - Aparelho de Anestesia, através de Ata de Registro de Preços, para este Hospital Regional de Assis.

DESPACHO DO DIRETOR: SES: 2022/56325

1. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa MINDRAY DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, o material: APARELHO DE ANESTESIA ALTA COMPLEXIDADE; Apresentação: UNIDADE, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº A128/21, solicitado às folhas 03.

UGE

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

SES

56325

ANO

2022

FLS/RUBRICA

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Praga Dr. Symph